CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 01/2025

Senhor Presidente,

Apresento-a V. ex.ª., nos termos do Art. 133, do Regimento Interno desta nobre Casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, depois de aprovada em Plenário, para que seja providenciado as seguintes benfeitorias:

1- "Que o Executivo providencie a construção de dois (2) quebra – molas na rua Dona Geralda, sendo um antes da ponte em frente à casa de Edmar Despachante e outro perto da casa de Juninho do Casquinha".

SALA DE SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Kelle Aparecida do Carmo
Vereadora